

1

2 **Reunião do dia:** 11 de Dezembro de 2007

3 **Horário:** 08:30 às 12:00 horas.

4 **Local:** Sala da Escola

5

6 **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:**

7 Ao abrir a reunião o presidente verificou o quorum. Após análise documental verificou-se
8 que a reunião poderia ser instalada.

9 1- O gestor não pode comparecer para apresentar o novo modelo do relatório de
10 gestão, conforme prepositora;

11 2- As discussões do plenário já foram encaminhadas em relação aos desdobramentos
12 dos temas demandados pela comissão segundo alternativa do Presidente do CES/PR e
13 da comissão em pauta

14 3- Recomenda-se ao Tribunal de Contas do Estado ampla e irrestrita perícia
15 documental e fiscalização nas ONGS E OSIPS que receberam recursos públicos ou
16 utilizaram verbas públicas após a SESA informar quais são as ONGS E OCIPS
17 conveniadas. Após o procedimento deve-se informar ao CES/PR para 'rever' os
18 encaminhamentos votados pelo plenário.

19 4- Em função do não 'acolhimento' e ou encaminhamento da Comissão aprovado pelo
20 CES/PR, relacionadas aos medicamentos excepcionais, pede-se justificativa e dá-se novo
21 prazo, até a data da próxima reunião do CES/PR;

22 5- Recomenda-se ação do Ministério Público, referendado pelo parecer do plenário da
23 8ª Conferência Estadual de Saúde que optou pela revogação do Decreto 38, tendo as
24 seguintes justificativas: fere as leis federais, fere princípios fundamentais do SUS, não
25 estão todas as produções e ações sob fiscalização do Controle Social na devolução de
26 verbas ao Ministério da Saúde, sem apreciação do CES/PR, valores devolvidos superior a
27 um milhão de reais e pagamento de pessoal em outras secretarias que deve ser objeto de
28 análise;

29 6- Que haja revogação do Decreto 38 dando ao gestor Estadual a responsabilidade
30 geral na Saúde bem como o tornando único ordenador das despesas;

31 7- Todas as despesas ordenadas, por outros ordenadores, devem ser objeto de
32 fiscalização do Controle Social, bem como de oferecer denúncia ao MP;

33 8- Deve-se indicar a SESA que a metodologia empregada nas prestações de contas
34 da SESA não é a ideal, devendo sofrer mudanças para análise individual dos programas
35 existentes com detalhamento;

36 9- Deve-se convocar o Diretor geral da SESA e que o mesmo apresente os gastos em
37 outras secretarias com verbas SUS de maneira detalhada, justificando-as.

38

AVALIAÇÃO 2007

39 1-Durante o ano em curso a comissão realizou todas as reuniões pautadas.

40 2-Na discussão dos relatórios de gestão referente ao ano de 2006, a comissão deteve-se
41 em análises documentais e as justificativas dos técnicos da SESA/Pr.

42 3-A comissão par consenso encaminhou no sentido de que a secretária de saúde,
43 apresentou nova proposta de modelo de relatório de gestão para o exercício de 2007, a
44 ser encaminhado pela SESA, a SESA até a presente data não apresentou nova proposta.

45 4-Todas as funções e objetivos da comissão não vem sendo cumpridas já que o estado
46 não tem atendido suas obrigações legais de repassar as documentações, em seus
47 prazos estabelecidos em seu par, exemplo LDO/LOA, prestação de contas trimestrais,
48 audiência
49 publica Quadrimestrais, assim, as finalidades da comissão deixaram de ser atingidas,
50 fragilizando o controle social.
51 10- 5-Destaca-se que o ministério publico interpulou essa comissão, sobre os
52 problemas verificadas na dispensação dos produtos excepcionais.A comissão já emitiu
53 expedientes para o órgão gestor e ao MP.A secretaria de saúde não atendeu a demanda
54 da comissão de que apresentasse dados informações detalhadas sobre a oferta de
55 medicamentos, bem como, dados quantitativas e valores totais empenhadas e adquiridas.